DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 108 DE 05 DE JULHO DE 2024.
Concede afastamento a servidores públicos municipais, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento no Decreto Municipal nº 038 de 05 de Junho de 2024;

R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO** do serviço público municipal, para fins de concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, aos seguintes servidores municipais:

I- ***Alexandra Bispo da Silva,*** *Técnico Desportivo, Ref. NS-24, concursada, Estatutário;*

II- ***Ana Cristina dos Santos Lima,*** *Monitor de Transporte Escolar, Ref. NM-6, concursada, Estatutário;*

III- **Antônio Correa da Silva,** *Pedreiro, Ref. NM-7, concursado, Estatutário;*

IV- ***Divino de Lima,*** *Agente de Vigilância, Ref. NM-17, concursado, Estatutário;*

V- ***Marcia Cristina Bezerra Vanderlei,*** *Agente Comunitário de Saúde ACS- PSF, Ref. NM-25, concursada, Estatutário.*

VI- ***Marcos Celestino,*** *Inspetor de Aluno, Ref. NM-16, concursado, Estatutário.*

VII- ***Maurício Donizete de Freitas,*** *Agente de Vigilância, Ref. NM-6, concursado, Estatutário.*

VIII- ***Nilson Xavier de Carvalho,*** *Agente de Vigilância, Ref. NM-6, concursado, Estatutário.*

IX- ***Regina Neife Jordão de Paiva****, Conselheiro Tutelar.*

X- ***Vanderlei Ferreira,*** *Padeiro, Ref. NM-17, concursado, Estatutário.*

§ 1º Os Afastamentos de que trata esta Portaria é sem prejuízo de seus vencimentos, conforme artigo 2º do Decreto Municipal nº 038 de 05 de junho de 2024.

§ 2º Os Afastamentos aqui figurados vigorará de **06 de julho até 06 de outubro de 2024**, observados os dispositivos nos incisos I e II do artigo 4º do decreto Municipal nº 038 de 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, 05 de julho de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 108/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 109 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Tutelar do Município de Murutinga do Sul e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, consignada em Ata de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A).

CONSIDERANDO, que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 e Julho de 1990;

CONSIDERANDO, o decreto nº 038 de 06 de Junho de 2024, que dispõe sobre afastamento de servidor municipal efetivo para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, a portaria de nº 108 de 05 de julho de 2024 que concede Afastamentos a Servidores municipais, para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais a partir de 06 de julho a 06 de outubro de 2024;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a partir de 06 de julho de 2024, o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Murutinga do Sul, eleito em 29 de Outubro de 2023.

01- Milena Lopes Barroca.....1º Suplente.

Art. 2º - O mandato do referido membro do Conselho Tutelar será durante o pleito eleitoral de 2024, encerrando em 06 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul -SP, aos 05 de julho de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº109/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 110 DE 05 DE JULHO DE 2024.
Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio a servidora abaixo mencionada:

a- Geralda Celia Aipp, Escriturário, estatutário, referente ao período de 02/07/2014 a 01/07/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 10 a 24 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 05 de julho de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 110/2024.....1